



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DCM

Prédio CCH II - Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-7200 - E-mail: dcm@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA A COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO DA UFV

O Departamento de Comunicação Social, **convoca os estudantes da graduação para eleição de seus representantes discentes (efetivo e suplente) na Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social – Jornalismo.**

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 04 de outubro de 2023.

Profº Henrique Moreira Mazetti
Chefe do Departamento de Comunicação Social

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

I - Da Eleição

1 - Os estudantes do curso de Comunicação Social - Jornalismo poderão candidatar-se e votar para representantes na Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, distribuídos da seguinte forma:

1.1 – Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social – Jornalismo – um representante efetivo e um suplente

II - Do Calendário Eleitoral

04/10 a 13/10/2023 - Inscrição das chapas via e-mail curso.jornalismo@ufv.br para representante da Comissão Coordenadora até 12:00 16/10/2023 – Divulgação dos candidatos inscritos;

17/10/2023 - Prazo final para interposição de recurso sobre o resultado das inscrições via e-mail curso.jornalismo@ufv.br para representante da Comissão Coordenadora;

20/10/2023 - Eleição eletrônica, através do link a ser disponibilizado, no endereço www.com.ufv.br;

23/10/2023 - Divulgação dos resultados

24/10/2023 – Prazo final para interposição de recursos sobre o resultado do processo eleitoral via e-mail curso.jornalismo@ufv.br para representante da Comissão Coordenadora;

26/10/2023 - Encaminhamento do resultado ao DCM e homologação;

27/10/2023 - Início do Mandato.

III - Das Inscrições

3.1 - Para candidatar-se a uma representação ou suplência, na Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

3.2 - As inscrições serão feitas via e-mail curso.jornalismo@ufv.br para representante da Comissão Coordenadora. Os candidatos das chapas deverão apresentar comprovante de matrícula e carga horária requerida para a pretendida representação, por meio de print do item “análise curricular do sapiens”. Além disso, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição e assinar o termo de consentimento quanto à ciência das normas deste edital.

IV - Da votação

4.1. A votação dos discentes será realizada, no dia 20 de outubro de 2023, por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. A eleição acontecerá por meio do sistema desenvolvido pela DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação), com a disponibilização ao DCM de um *link* de acesso, onde cada estudante de graduação fará *login* com sua matrícula e senha da UFV e procederá a votação. É de responsabilidade pessoal o sigilo de sua senha.

V - Da apuração dos votos

5.1 – A apuração dos votos será realizada pela DTI e disponibilizada ao Departamento de Comunicação Social.

VI - Dos resultados – homologação

6.1 - O Colegiado do Departamento de Comunicação Social homologará o resultado da eleição.